



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 20 de Outubro de 2018

Ano I - Edição 0.005

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém 11 páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÕES	2
ATAS DE CONSELHOS	3
DECRETOS MUNICIPAIS	4
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS	8

LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO	9
EXTRATOS DE CONTRATOS	10
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO	11
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Executivo do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE FERNANDÓPOLIS-SP
e/ou suas Autarquias**

CNPJ: 47.842.836/0001-05
Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)
CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP
Telefone: (17) 3465-0150
Ouvidoria: 0800 772 4550
Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 20 de Outubro de 2018

Ano I - Edição 0.005

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

•Proprietário do imóvel localizado na Rua José Cassiano de Campos, nº 172, quadra 2, lote 10-B, Bairro Jardim Barbosa, inscrição municipal 649400, ref. not. 32536/2018.

•Proprietário do imóvel localizado na Rua José Cassiano de Campos, nº 172, quadra 2, lote 10-B, Bairro Jardim Barbosa, inscrição municipal 649400, ref. not. 32535/2018.

•Proprietário do imóvel localizado na Rua José Cassiano de Campos, nº 172, quadra 2, lote 10-B, Bairro Jardim Barbosa, inscrição municipal 649400, ref. not. 32534/2018.

•Proprietário do imóvel localizado na Rua Belarmino Tomaz de Souza, nº 421, quadra 44, lote p6A, Bairro Jardim Paraíso, inscrição municipal 1735400, ref. not. 32513/2018.

•Proprietário do imóvel localizado na Rua Belarmino Tomaz de Souza, nº 421, quadra 44, lote p6A, Bairro Jardim Paraíso, inscrição municipal 1735400, ref. not. 32512/2018.

•Proprietário do imóvel localizado na Rua Minas Gerais, nº 101(fundos), quadra 8, lote p-4, Bairro Benedito Guedes, inscrição municipal 968600, ref. not. 32460/2018.

•Proprietário do imóvel localizado na Rua Cerqueira Cesar, nº, quadra 3, lote 40, Bairro Jardim Primavera, inscrição municipal 727000, ref. not. 32498/2018.

•Proprietário do imóvel localizado na Rua Santa Luzia, nº, quadra 6, lote 4, Bairro Corinto, inscrição municipal 1375500, ref. not. 32545/2018.

•Proprietário do imóvel localizado na Rua Delpho Buffalo, nº, quadra 36, lote 11, Bairro residencial Mário Benez, inscrição municipal 3079100, ref. not. 32555/2018.

•Proprietário do imóvel localizado na Rua Antônio Nogueira Barbosa, nº, quadra 1S, Lote 6, Bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2589100, ref. AI nº380/2018.

•Proprietário do imóvel localizado na Rua Antônio Nogueira Barbosa, nº, quadra 1S, Lote 7, Bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2589200, ref. AI nº381/2018.

•Proprietário do imóvel localizado na Rua Antônio Nogueira Barbosa, nº, quadra 1S, Lote 8, Bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2589300, ref. AI nº382/2018.

•Proprietário do imóvel localizado na Rua Manoel Gonçalves, nº, quadra 1S, Lote 32, Bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2588000, ref. AI nº383/2018.

•Proprietário do imóvel localizado na Rua Manoel Antônio Lemos, nº164, quadra E, Lote 27, Bairro Residencial Santa Barbara, inscrição municipal 2828500, ref. AI nº365/2018.

•Proprietário do imóvel localizado na Rua Manoel Antônio Lemos, nº164, quadra E, Lote 27, Bairro Residencial Santa Barbara, inscrição municipal 2828500, ref. AI nº366/2018.

•Proprietário do imóvel localizado na Rua Jorge Sabino de Carvalho, nº, quadra 3-I, Lote 09, Bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2663000, ref. AIR nº 081/2018.

•Proprietário do imóvel localizado na Rua Pernambuco, nº 1208, quadra C-1, Lote 15, Bairro Vila Neves, inscrição municipal 1030303, ref. not. nº 32492/2018.

•Proprietário do imóvel localizado na Rua Ilda Rosa, nº, quadra R, Lote 01, Bairro Jardim Morada do Sol, inscrição municipal 2766400, ref. not. nº 32573/2018.

•Proprietário do imóvel localizado na Rua Aviator Eduardo Borges de Freitas, nº, quadra 16, Lote 8, Bairro Residencial Terra Verde, inscrição municipal 2115000, ref. not. nº 32603/2018.

•Proprietário do imóvel localizado na Rua Nady Toril, nº 50, quadra 13, Lote 05, Bairro Residencial Mario Benez, inscrição municipal 3031800, ref. not. nº 32635/2018.

•Proprietário do imóvel localizado na Rua Santa Catarina, nº, quadra 2, Lote 4, Bairro Vila Machado, inscrição municipal 830600, ref. not. nº 32678/2018.

•Proprietário do imóvel localizado na Rua Santa Catarina, nº, quadra 2, Lote 4, Bairro Vila Machado, inscrição municipal 830600, ref. not. nº 32679/2018.

Fernandópolis, 17 de outubro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis
Três publicações: Dias 18, 19 e 20/Outubro/2018



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 20 de Outubro de 2018

Ano I - Edição 0.005

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATAS DE CONSELHOS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

Fernandópolis, 16 de outubro de 2018.

Senhores Conselheiros:

Convocamos Vossa Senhoria, Membro do Conselho Municipal de Saúde, Membros dos Conselhos Locais, Entidades e Comunidades em geral para participar da **16ª reunião ordinária** que será realizada no dia **24 de outubro de 2018 quarta feira, às 15h30m** na sala de reunião da Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis, situada na Avenida Milton Terra Verdi nº. 948 - Centro, onde serão tratados diversos assuntos da área da Saúde do Município de Fernandópolis.

Pauta do Dia

1. Leitura da ata da reunião ordinária nº 15 / 2018;
2. Solicitações dos Conselhos Locais de Saúde;
3. Aprovação do Demonstrativo de Aplicação na Saúde período de janeiro a agosto de 2018.
4. Assuntos de interesses do Município.


Jeferson Leandro de Paiva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis - SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 20 de Outubro de 2018

Ano I - Edição 0.005

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 8.171 – DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual da Câmara de Fernandópolis referente ao exercício de 2018, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual da Câmara Municipal de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.667, de 01 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

01	Poder Legislativo	
01.01	Poder Legislativo	
01.01.01	Corpo Legislativo	
01.031.0001.1.002	Ampliação e Reformas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 130.000,00
	Tesouro	

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

01	Poder Legislativo	
01.01	Poder Legislativo	
01.01.01	Corpo Legislativo	
01.031.0001.2.078	Manutenção da Secretaria da Câmara	
3.1.90.11	Vencimentos e Salários	R\$ 130.000,00
	Tesouro	

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2018, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de Outubro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 20 de Outubro de 2018

Ano I - Edição 0.005

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 8.172 – DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2018, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.667, de 01 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	Poder Executivo	
02.03	Secretaria Municipal De Gestao	
02.03.01	Secretaria Municipal De Gestao	
04.122.0007.2.139	Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Gestão	
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
	Tesouro	
02.06	Secretaria Municipal Da Saúde	
02.06.01	Secretaria Municipal Da Saúde	
10.301.0021.2.038	Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saúde	
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente.....	R\$ 12.000,00
	Tesouro	
10.303.0021.2.120	Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30	Material De Consumo.....	R\$ 80.000,00
	Tesouro	
02.07	Secretaria Municipal De Obras, Habitação E Urbanismo	
02.07.01	Secretaria Municipal De Obras, Habitação E Urbanismo	
15.452.0027.2.060	Manut. Das Ativ. Da Sec. Municipal De Obras, Hab. E Urbanismo	
3.3.90.30	Material De Consumo.....	R\$ 50.000,00
	Tesouro	
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
	Tesouro	
	TOTAL.....	R\$ 174.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	Poder Executivo	
02.06	Secretaria Municipal Da Saúde	
02.06.01	Secretaria Municipal Da Saúde	
10.301.0021.1.028	Construção, Reforma E Ampliação De Prédios Públicos	
4.4.90.51	Obras E Instalações	R\$ 12.000,00
	Tesouro	



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 20 de Outubro de 2018

Ano I - Edição 0.005

10.301.0021.2.038	Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saúde	
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
	Tesouro	
02.07	Secretaria Municipal De Obras, Habitação E Urbanismo	
02.07.01	Secretaria Municipal De Obras, Habitação E Urbanismo	
15.452.0027.2.099	Manutenção Da Iluminação Pública	
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 82.000,00
	Tesouro	
	TOTAL	R\$ 174.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2018, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de Outubro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 8.173 – DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº 4.788, de 19 de outubro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.560,91 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e um centavos), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.04.01 – GAB. DA SECRETARIA DA FAZENDA E DEPTOS

04.123.0007.2.079 – Manutenção dos Deptos de Finanças e Contabilidade

3.3.9.0.93.-Indenizações e Restituições.....R\$ 16.560,91

FR: Federal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 20 de Outubro de 2018

Ano I - Edição 0.005

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

Saldo Financeiro – BB FNDE PAR Infraestrutura Escolar 16.560,91

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de outubro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETOS MUNICIPAIS

LEI Nº 4.788 – DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.560,91 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e um centavos), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.04.01 – GAB. DA SECRETARIA DA FAZENDA E DEPTOS

04.123.0007.2.079 – Manutenção dos Deptos de Finanças e Contabilidade

3.3.9.0.93.-Indenizações e Restituições.....R\$ 16.560,91

FR: Federal

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 20 de Outubro de 2018

Ano I - Edição 0.005

Saldo Financeiro – BB FNDE PAR Infraestrutura Escolar 16.560,91

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de outubro de 2018.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão**

CONTABILIDADE/TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Imprensa Oficial do Estado S/A	9563/06	1278552	R\$ 258,13

Justificam-se despesa com Publicações de editais da municipalidade. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 19 de Outubro de 2018.

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 20 de Outubro de 2018

Ano I - Edição 0.005

LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO” PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 123/2018 PROCESSO Nº 249/2018

DATA DE REALIZAÇÃO: 12 de novembro de 2018.

HORÁRIO: 08:30h (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”, classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 123/2018.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PRO-

PONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 123/2018, iniciando-se às 08:30h. do dia 12 de novembro de 2018.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 19 de outubro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 20 de Outubro de 2018

Ano I - Edição 0.005

LICITAÇÕES

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 753/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Bruno Verdini Jaú ME.

VALOR: 35.496,00 / ASSINATURA: 16/10/2018

OBJETO: Aquisição de 58 (cinquenta e oito) passes mensais de estudantes pelo preço unitário por viagem de R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos), que serão efetivamente pagos, porém abatidos do subsídio previsto no Contrato de Concessão nº 163/2018. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 031/2018.

Fernandópolis-SP, 19 de outubro de 2.018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -
Gerente de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 754/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

PROCESSO Nº. 224/2018

Contratado: FORT NOBRE COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

VALOR: R\$ R\$ 29.000,00

ASSINATURA: 17/10/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CAVALETES METÁLICOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO, TRANSPORTE E POSTURA URBANA, ADQUIRIDOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO). OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE", ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 197/2018. MOD. PREGÃO Nº. 109/2018.

Fernandópolis-SP, 19 de outubro de 2018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -
Gerente de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 701/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 193/2018.

Contratado: KLEBER ARRABACA BARBOSA EPP.

VALOR: R\$ 2.917,00

ASSINATURA: 28/09/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR COMPLETO PARA SER UTILIZADO NO AMOXARIFADO CENTRAL, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO O COMPUTADOR DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 171/2018. MOD. PREGÃO Nº. 090/2018.

Fernandópolis-SP, 19 de outubro de 2018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -
Gerente de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 747/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 079/2018.

Contratado: EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA 33327620873

VALOR: R\$ 10.550,00

ASSINATURA: 11/10/2018.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E FORNECIMENTO DE PIPOCA E ALGO DÃO DOCE A SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DA SEC. DA CULTURA E SEC. DE ASS. SOCIAL E CIDADANIA, ADQUIRIDOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO). OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS EM DATA E LOCAL ESTIPULADOS PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018. PREGÃO Nº. 044/2018.

Fernandópolis-SP, 19 de outubro de 2018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -
GERENTE DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 751/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

PROCESSO Nº. 281/2017

Contratado: BRITO & BRITO DEDETIZADORA LTDA ME

VALOR: R\$ 2.510,00

ASSINATURA: 11/10/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA NAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS, PARCELADAMENTE, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE" ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018. PREGÃO Nº 141/2017.

Fernandópolis-SP, 19 de outubro de 2018.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
GERENTE DE SUPRIMENTOS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 20 de Outubro de 2018

Ano I - Edição 0.005

LICITAÇÕES

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

**3º EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018
PREGÃO Nº 018/2018
PROCESSO Nº 030/2018**

Através de parecer jurídico datado em 18 de outubro 2018 foi concedido o reequilíbrio financeiro do botijão de gás p-13 kg passando seu valor unitário de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) para R\$ 61,00 (sessenta e um reais) e do botijão de gás p-45 kg - GLP passando seu valor unitário de R\$ 238,32 (duzentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) para R\$ 256,50 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 20 de abril de 2019.

Fernandópolis/SP, 19 de outubro de 2018.

FLÁVIA C. F. DOIMO DE MELO
Gestora da Ata de Registro de Preços

**“TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO
CONTRATO Nº 665/2018 DA EMPRESA
FLASH NET PROVEDOR LTDA ME”**

**PREGÃO Nº 093/2018
PROCESSO N.º 204/2018**

ONDE SE-LÊ: QUANTIDADE DE SERVIÇOS 123
LEIA-SE: QUANTIDADE DE SERVIÇOS 1.152

Fernandópolis-SP, 19 de outubro de 2018.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
GERENTE DE SUPRIMENTOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 030/2018**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade n.º 030/2018, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa BRUNA CALILLE TORRES, no valor de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), para contratação de empresa para fornecimento de atividades multidisciplinar com foco Educativo e Psicossocial para as famílias acompanhadas do PAEFI -CREAS, nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP., 19 de outubro de 2018.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal